



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 293/2005 de 25 de Maio de 2005.**

**“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA DE Nº. 248/2005, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2005, BEM COMO, CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI”.**

O Prefeito Municipal de Itaipaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Itaipaba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Será concedido, a partir de **1º de Maio de 2005**, aos funcionários municipais em geral, que recebem Salário Mínimo/proportional no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), aumento de vencimentos de acordo com novo valor do Salário Mínimo Fixado pelo Governo Federal, para **R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos da Medida Provisória Nº 248 de 20.04.05**, ficando revogadas desde já, as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os vencimentos dos Servidores Efetivos e Quadro do Magistério do Executivo Municipal, em valores, patamares e cargos descritos nos Quadros Anexos;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes;

**Art. 4º** - Segue em anexo as Tabelas com os respectivos patamares de aumento dos referidos cargos efetivos e do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Itaipaba-Ceará;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário das Leis de Nºs. **284/2004 e 285/2004**, naquilo que não for compatível com a nova relação salarial dos Servidores Públicos Municipais Ocupantes de Cargos Efetivos e do Magistério do Executivo Municipal de Itaipaba-Ceará;

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍCABA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Maio de 2005, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ, aos 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA



**ITAIÇABA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
RENASCENDO PARA O FUTURO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
Atividades de Nível Técnico	Técnico em Contabilidade	ANT	I	R\$ 389,00	R\$ 400,00
			II	R\$ 486,70	R\$ 500,00
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
	Digitador	ANT	I	R\$ 389,00	R\$ 400,00
			II	R\$ 486,70	R\$ 500,00
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
Diversos	Atendente Biblioteca	ATA	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
Ciências Biomédicas	Auxiliar de Enfermagem	ATA	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
Atendimento	Mensageiro	ATA	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
Atividades Auxiliares	Auxiliar Administrativo	ATA	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
Atividades de Apoio à Educação	Secretário Escolar	EDU	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
Serviços, Limpeza e Vigilância	Auxiliar de Serviços Gerais	SLV	I	R\$ 130,00	R\$ 150,00
			II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			IV	R\$ 389,00	R\$ 400,00
	Gari	SLV	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			IV	R\$ 389,00	R\$ 400,00
	Vigilante Municipal	SLV	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
			IV	R\$ 389,00	R\$ 400,00
	Guarda Sanitário	SLV	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
IV			R\$ 389,00	R\$ 400,00	

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA



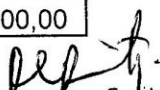
**ITAIÇABA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
RENASCENDO PARA O FUTURO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

ANEXO I DA LEI Nº 293 / 2005, de 25 de Maio de 2005.

### CARGOS DO QUADRO PERMANENTE COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	
Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Auditor Adjunto Fiscal	TAF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00	
			II	R\$ 389,00	R\$ 400,00	
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00	
	Agente Fiscal	TAF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00	
			II	R\$ 389,00	R\$ 400,00	
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00	
	Auditor Fiscal	TAF	IV	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			V	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			VI	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
Ciências Biomédicas	Médico	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Odontólogo	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Enfermeiro	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Veterinário	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Psicólogo	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Farmacêutico Bioquímico	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Assistente Social	ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00	
			II	R\$ 703,00	R\$ 750,00	
			III	R\$ 820,00	R\$ 850,00	
	Atividade Administrativa	Agente Administrativo	ANM	I	R\$ 389,00	R\$ 400,00
				II	R\$ 486,70	R\$ 500,00
				III	R\$ 584,00	R\$ 600,00

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Av. Coronel João Correia, 298 – Centro – Itaiçaba-Ceará – CEP:62820-000  
CNPJ: 07.403.769/0001-08 – CGF: 06.920.231-1 – Fones: (0xx88)3410-1505/ 1213



**ITAÍCABA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
RENASCENDO PARA O FUTURO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
Artes e Ofícios	Eletricista	AOF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 389,00	R\$ 400,00
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
	Mecânico	AOF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 389,00	R\$ 400,00
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
	Bombeiro Hidráulico	AOF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 389,00	R\$ 400,00
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
Serviço de Transporte e Máquinas	Motorista	STM	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 300,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
	Motociclista	STM	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 292,00	R\$ 300,00
			III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
	Operador de Máquinas	STM	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00
			II	R\$ 389,00	R\$ 400,00
			III	R\$ 584,00	R\$ 600,00

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍCABA

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE**

SIMBOLO	NIVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
TAF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00
TAF	II	R\$ 389,00	R\$ 400,00
TAF	III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
TAF	IV	R\$ 644,70	R\$ 700,00
TAF	V	R\$ 703,00	R\$ 750,00
TAF	VI	R\$ 820,00	R\$ 850,00
ANS	I	R\$ 644,70	R\$ 700,00
ANS	II	R\$ 703,00	R\$ 750,00
ANS	III	R\$ 820,00	R\$ 850,00
ANM	I	R\$ 389,00	R\$ 400,00
ANM	II	R\$ 486,70	R\$ 500,00
ANM	III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
ANT	I	R\$ 389,00	R\$ 400,00
ANT	II	R\$ 486,70	R\$ 500,00
ANT	III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
ANP	I	R\$ 389,00	R\$ 400,00
ANP	II	R\$ 486,70	R\$ 500,00
ANP	III	R\$ 584,00	R\$ 600,00
ATA	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
ATA	II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
ATA	III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
EDU	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
EDU	II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
EDU	III	R\$ 389,00	R\$ 400,00
SLV	I	R\$ 130,00	R\$ 150,00
SLV	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
SLV	III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
SLV	IV	R\$ 389,00	R\$ 400,00
AOF	I	R\$ 292,00	R\$ 300,00
AOF	II	R\$ 389,00	R\$ 400,00
AOF	III	R\$ 584,00	R\$ 500,00
STM	I	R\$ 260,00	R\$ 300,00
STM	II	R\$ 292,00	R\$ 350,00
STM	III	R\$ 389,00	R\$ 400,00

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍCABA



**ITAIÇABA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
GOVERNO MUNICIPAL  
RENASCENDO PARA O FUTURO

**FUNÇÕES DO QUADRO EM EXTINÇÃO COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO**

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
Telefonista	QE	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
Auxiliar de Serviços Gerais	QE	I	R\$ 130,00	R\$ 150,00
		II	R\$ 260,00	R\$ 350,00
Auxiliar de Enfermagem	QE	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
		III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
Operador de Máquinas	QE	III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
Vigilante Municipal	QE	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
		III	R\$ 292,00	R\$ 350,00
Auxiliar Administrativo	QE	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
Técnico em Contabilidade	QE	V	R\$ 584,00	R\$ 600,00
Agente Administrativo	QE	VI	R\$ 644,70	R\$ 700,00
Motorista	QE	III	R\$ 292,00	R\$ 300,00
Mestre de Obras	QE	IV	R\$ 389,00	R\$ 400,00
Atendente de Biblioteca	QE	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
Professor Leigo	QEE	I	R\$ 140,80	R\$ 160,00
Professor 3º Pedagógico	QEE	II	R\$ 240,00	R\$ 300,00
Professor 4º Pedagógico	QEE	III	R\$ 240,00	R\$ 300,00

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO**

SIMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
QE	I	R\$ 130,00	R\$ 150,00
QE	II	R\$ 260,00	R\$ 300,00
QE	III	R\$ 292,00	R\$ 300,00
QE	IV	R\$ 389,00	R\$ 400,00
QE	V	R\$ 584,00	R\$ 600,00
QE	VI	R\$ 644,70	R\$ 700,00
QEE	I	R\$ 140,80	R\$ 160,00
QEE	II	R\$ 240,00	R\$ 300,00
QEE	III	R\$ 240,00	R\$ 300,00

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Av. Coronel João Correia, 298 – Centro – Itaiçaba-Ceará – CEP:62820-000  
CNPJ: 07.403.769/0001-08 – CGF: 06.920.231-1 – Fones: (0xx88)3410-1505/ 1213



**ITAIPABA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
RENASCENDO PARA O FUTURO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPABA

### PROFESSORES DO QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO ANTERIOR	VENC. ATUAL	REGÊNCIA CLASSE	TOTAL
Professor Nível Médio	PNM	R\$ 260,00	R\$ 300,00	40% - 120,00	R\$ 420,00
Professor Nível Superior	PNS	R\$ 260,00	R\$ 350,00	40% - 140,00	R\$ 490,00

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPABA



**ITAIÇABA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
RENASCENDO PARA O FUTURO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS COMISSÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR

VENCIMENTO R\$		REPRESENTAÇÃO		TOTAL R\$	
VR. ANTERIOR	VR. ATUAL	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL
R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	260,00	R\$ 300,00

  
Frank Gomes Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA